

**Édito n.º 192/2018**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Área Centro desta Direção Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV com 291,82 m de apoio 5 LAMT para PT LRA 734 em Casal da Quinta II a PT LRA 1053; PT 1053 tipo R250 de 250 kVA; Rede BT; em Casal da Quinta III, freguesia de Milagres, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/2210.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de junho de 2018. — A Diretora de Serviços, Eng.ª M. José Espírito Santo.

311549056

**Édito n.º 193/2018**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carrzeda de Ansiães e na Direção Geral de Energia e Geologia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, SA Direção de Serviços a Redes, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV para o PTC 1285 Areias e Britas da Barca, L.ª na União de Freguesias de Amedo e Zedes, concelho de Carrzeda de Ansiães, a que se refere o Processo n.º EPU/40341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2018-06-28. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, Maria José Espírito Santo.

311549023

**Édito n.º 194/2018**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e na Direção Geral de Energia e Geologia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição-Energia, SA Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV para CBC 0191 Painzela — Baloutas e rede de BT, na freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/39292.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2018-07-05. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, Maria José Espírito Santo.

311523313

**Instituto do Turismo de Portugal, I. P.****Aviso (extrato) n.º 10832/2018**

Torna-se público que por deliberação da Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I. P., de 6 de julho de 2018, o júri do procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., aberto pelo Aviso n.º 5828/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, passa a ser constituído da seguinte forma:

Presidente: Maria Esperança Matela Figueiredo, Diretora do Departamento de Jogo Online (DJOL)

**Vogais efetivos:**

1.º Hugo Jorge Gomes de Castro, Inspetor Superior de Jogos do DJOL, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Maria Leonor Agostinho da Luz Guerreiro, Técnica Superior do DJOL

**Vogais suplentes:**

1.º Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira, Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos;

2.º Luís Filipe da Costa Tôrres Capaz Coelho, Diretor Coordenador do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.

20 de julho de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311527461

**AMBIENTE****Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.****Aviso n.º 10833/2018****Lista Unitária de Ordenação Final**

Referente ao procedimento concursal publicitado através do Aviso n.º 3045/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março, nos termos previstos na parte final do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da sede, estando ainda disponível na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

18 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

311529835

**Fundo Ambiental****Aviso n.º 10834/2018****Contratação de 2 agentes da cooperação para exercício de funções no Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde****1 — Enquadramento**

O Fundo Ambiental foi criado através do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, e tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

No âmbito do Despacho n.º 730-A/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, na redação conferida pelo Despacho n.º 6811-A/2018, de 10 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho, é estabelecido para o ano de 2018 o apoio financeiro do Ministério do Ambiente a projetos de cooperação em matéria de alterações climáticas a países de língua portuguesa, mediante Protocolos a celebrar.

Em 2016, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza de Portugal e a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde, o qual estabelece o quadro de cooperação a desenvolver por ambos os países em matéria de ordenamento do território e da habitação, tendo em vista o desenvolvimento de ações técnicas e científicas, e cuja cláusula terceira prevê ações de cooperação no âmbito do reforço e desenvolvimento de capacidades de quadros, especialmente através do intercâmbio de técnicos, juristas e investigadores.

Em 14 de maio de 2018, por ocasião da visita oficial do Ministro do Ambiente de Portugal a Cabo Verde realizada com o objetivo de fazer um balanço dos projetos e ações executados em 2017, bem como de identificar os projetos a executar em 2018, no âmbito do Ordenamento do Território e Habitação, Cabo Verde solicitou apoio técnico nas áreas da requalificação e da reabilitação urbanas.

Nesta perspetiva, tendo em conta a escassez de recursos humanos e o trabalho a desenvolver, ficou acordado entre os dois ministérios o estabelecimento de uma assistência técnica de um ano, através da disponibilização por parte das autoridades portuguesas de dois técnicos, com experiência na área da reabilitação e requalificação, com as especificações que se enunciam de seguida, no âmbito do regime do agente

de cooperação, previsto na Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, republicada pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.

#### 2 — Objetivos Gerais e Específicos

Contratação de dois agentes de cooperação, um, com licenciatura em arquitetura, e outro com licenciatura em engenharia civil, ambos, pelo período de 12 meses.

#### 3 — Condições de Admissibilidade

3.1 — Deverão reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão, a saber:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

#### 3.2 — Habilitações Académicas e Competências

Titularidade de grau académico superior nas áreas de arquitetura e engenharia civil;

Conhecimento das regras que regulam projetos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento;

Competências nas áreas de reabilitação e requalificação de diversos territórios orlas costeiras, centros urbanos e centros históricos;

Fluência em Inglês e/ou Francês;

Conhecimentos em construção nomeadamente na área de madeira, pedra e telha, e seus modos de as trabalhar;

Conhecimentos dos procedimentos da contratação pública;

Disponibilidade imediata.

#### 3.3 — Experiência Profissional Geral e Específica

Experiência na área de conceção e execução de projetos de requalificação urbana;

Experiência no desenvolvimento de projeto e na fiscalização da obra;

Privilegia-se a experiência profissional relevante em países em desenvolvimento, em particular, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);

Privilegia-se experiência profissional em Gabinetes governamentais.

#### 4 — Outras Aptidões

Capacidade de transformar espaços urbanos em lugares verdes e inclusivos;

Capacidade para analisar o território na perspetiva sociológica e urbanística;

Capacidade de representação institucional;

Capacidade para trabalhar em contexto internacional e intercultural e em contexto de países em desenvolvimento;

Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;

Capacidade demonstrada na gestão de conflitos;

Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão de tempo;

Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;

Orientado/a para a obtenção quotidiana de resultados;

Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;

Capacidade de trabalhar sob pressão e autonomamente;

Flexível no desempenho das suas funções e fácil adaptação em contextos de mudança permanente;

Colocar o sentido de serviço público como missão;

Carta de condução de veículos ligeiros (preferencial).

#### 5 — Local de Trabalho

Sedeado na cidade da Praia, com deslocações periódicas às ilhas do arquipélago.

#### 6 — Remuneração

6.1 — Remuneração base — 1201,48€/mês;

6.2 — Suplementos

6.2.1 — Complemento remuneratório — 1081,34€/mês;

6.2.2 — Subsídio de instalação — 250€;

6.2.3 — Duplicação — 13.º e 14.º mês — 1201,48€;

6.2.4 — Despesas de saúde (profilaxia) — até 300€, contra apresentação fatura;

6.2.5 — 3 Viagens de ida e volta — Lisboa-Praia-Lisboa;

6.2.6 — Despesas para bagagem não acompanhada — até 300€.

6.3 — Proteção social

6.3.1 — Trabalhadores com vínculo contratual à Administração Pública:

6.3.1.1 — ADSE (se aplicável);

6.3.1.2 — Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social, conforme o caso;

6.3.2 — Trabalhadores titulares de relações jurídicas de emprego privado:

6.3.2.1 — Seguro social voluntário — 350€/mês;

6.3.3 — Seguro de acidentes pessoais e acidentes em viagem para os candidatos selecionados;

6.3.4 — Despesas de alojamento e deslocações inter-ilhas.

7 — Duração

12 meses, com início de funções no dia 1 de outubro de 2018.

8 — Avaliação

8.1 — Métodos de avaliação

Os métodos de avaliação a utilizar são os seguintes:

Avaliação curricular, como método obrigatório, complementado pelo método facultativo — entrevista profissional.

Os métodos de avaliação serão aplicados por tranches por razões de celeridade do procedimento, uma vez que a presente contratação é considerada urgente, tendo em conta a data previsível de início de funções. Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o método de seleção obrigatório.

Aplicação do segundo método de seleção apenas à parte dos candidatos aprovados no primeiro método, a convocar por tranches sucessivas (de 10, para cada área de habilitação requerida), por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades.

Dispensa de aplicação do segundo método dos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos dos pontos anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

8.2 — Avaliação curricular e entrevista profissional

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 14 valores na avaliação de qualquer um dos métodos.

Serão convocados/as para a entrevista profissional os/as primeiros/as 10 candidatos/as aprovados/as na lista de avaliação curricular. No caso de nenhum dos candidatos/as ficar aprovado, com a classificação final mínima de 16 valores, serão chamados os/as seguintes candidatos/as aprovados/as na lista, em tranches sucessivas de 10.

#### 9 — Candidaturas

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível no sítio do Fundo Ambiental — [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt) — onde se encontra publicitado o respetivo aviso.

9.2 — Em anexo, os candidatos deverão juntar uma carta de motivação, bem como todos os documentos comprovativos dos factos referidos no currículo respeitantes, nomeadamente, à formação profissional (fotocópias do(s) certificado(s) de formação profissional, ou outro(s) considerado(s) relevante(s), sob pena de os factos não comprovados ou deficientemente comprovados não serem tidos em conta na avaliação curricular).

9.3 — Os candidatos detentores de um vínculo de emprego público devem ainda entregar declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente recrutamento, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.

O júri poderá solicitar aos/às candidatos/as a apresentação posterior de documentos comprovativos de factos por si referidos no currículo que possam relevar para efeitos de avaliação curricular e/ou celebração do contrato.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, através da exibição dos respetivos originais.

#### 10 — Júri

Este órgão define os critérios a aplicar nos métodos de avaliação: avaliação curricular e entrevista profissional.

Presidente — Alexandra Carvalho — Secretária-Geral do Ambiente/Diretora do Fundo Ambiental;

1.ª vogal efetiva — Alexandra Gesta — Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

2.ª vogal efetivo — Joaquim Dias — Diretor dos Serviços de Recursos Humanos da Secretária-Geral do Ambiente;

1.ª vogal suplente — Teresa Barros — Técnica Superior do Gabinete da Secretária-Geral do Ambiente;

2.ª vogal suplente — Vera Gonçalves — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretária-Geral do Ambiente.

#### 11 — Informações Finais

Em função da urgência do procedimento, todas as notificações dos/as candidatos/as no âmbito do presente procedimento serão efetuadas exclu-

sivamente via correio eletrónico, para o endereço que cada candidato/a indique na sua candidatura.

Para os efeitos do disposto no artigo 112.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, presume-se que, disponibilizando um endereço eletrónico de contacto, o/a candidato/a dá o seu consentimento para que as notificações sejam feitas apenas por esta via.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de julho de 2018. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

311551567

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

#### Despacho n.º 7620/2018

O Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, criou a Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV), cuja missão foi definida pelo Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, integrando a sua orgânica, uma estrutura nuclear, central e desconcentrada, bem como uma estrutura flexível, conforme resulta da Portaria n.º 282/12, de 17 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, designo, em regime de substituição, a Licenciada em Medicina Veterinária, Ana Cristina Caseiro Miguel, como Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da região do Alentejo.

Mostrando-se imprescindível assegurar o normal funcionamento do serviço e atenta a necessidade de reestruturar a respetiva unidade orgânica, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 9 do artigo 21.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, designo, em regime de substituição, a Licenciada em Medicina Veterinária, Ana Cristina Caseiro Miguel, como Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da região do Alentejo.

Cessa, funções a 30 de abril como Chefe de Divisão daquela unidade orgânica a Dr.ª Maria Rita Tolentino Gorjão Clara Mira Cruz.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2018.

4 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

#### Nota curricular de Ana Cristina Caseiro Miguel

Data de nascimento: 5 de abril de 1972

Naturalidade: Luanda, Angola

Habilitações académicas:

Julho de 2010 — Curso de Pós Graduação em Fitoterapia e Medicina Tradicional Chinesa, realizado através da Universidade de Évora/Escola Superior de Medicina Chinesa Dr. Pedro Choy na Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus em Évora.

Fevereiro de 2005 — Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade e da Segurança Alimentar — 3.ª Edição, realizado através do Núcleo de Investigação e Formação em Segurança e Qualidade Alimentar — NISQA.

04-02-1997 — Licenciatura em Medicina Veterinária, pela Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa.

Atividade profissional relevante:

Desde 19-11-2012 até ao presente exerce funções na Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central, nomeadamente no âmbito de: Controlos TIC, PACE, PCOL, Planos de Erradicação, BEA, PCEDA.

Novembro de 2008 a abril de 2013 — Exerceu funções de Inspeção Higiossanitária e Controlo da Qualidade e da Segurança Alimentar na cozinha do Hospital Doutor José Maria Grande em Portalegre, em regime de assessoria.

Março de 2003 a abril de 2013 — Exerceu funções de Inspeção Higiossanitária e Controlo da Qualidade e da Segurança Alimentar na cozinha do Hospital de Santa Luzia em Elvas, em regime de assessoria.

15-09-2010 a 18-11-2012 — Chefe de Divisão da Divisão de Intervenção Veterinária de Elvas.

Janeiro de 2008 a 14-09-2010 exerceu funções na Divisão de Intervenção Veterinária de Évora desenvolvendo atividades no âmbito do controlo

oficial em todas as áreas funcionais atribuídas à Unidade Orgânica, com relevo para a saúde e bem-estar animal; higiene pública veterinária; controlos de trânsito intracomunitário e interno e alimentação animal.

Entre 05-09-2008 e 20-03-2009 e em período de vacatura do lugar de Chefe de Divisão assegurou funções de coordenação da Divisão Intervenção Veterinária de Évora assegurando atividades de gestão inerentes.

Entre maio de 2008 e abril de 2009 exerceu funções de Responsável pelo Núcleo de Intervenção Veterinária de Reguengos de Monsaraz — Divisão de Intervenção Veterinária de Évora.

Entre 05-05-1997 e 31-12-2007 exerceu funções na Divisão de Intervenção Veterinária de Elvas sob alçada da Direção Regional de Agricultura do Alentejo e posteriormente da Direção-Geral de Veterinária — desenvolvendo atividade no âmbito do controlo oficial em todas as áreas funcionais a cargo da Unidade Orgânica.

Entre fevereiro de 2003 e abril de 2006 coordenou a Divisão de Intervenção Veterinária de Elvas, de acordo com o Despacho n.º 11/2003, de 17 de fevereiro, emitido pelo Diretor Regional de Agricultura do Alentejo assegurando atividades de gestão inerentes.

Entre outubro de 1998 e março de 2007 exerceu o cargo de Responsável Técnica pela Unidade Laboratorial de Elvas, com o Termo de Ajuramentação assinado e homologado pelo Laboratório Nacional de Investigação Veterinária de Lisboa (ao abrigo do art.º n.º 2 e art.º n.º 3, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 241/90 de 25 de julho).

Formação profissional:

06 a 09 de setembro de 2016 — BTFSF Courses on “Movement of Dogs and Cats”

10 a 14 de setembro de 2012 — BTFSF Courses on “Training on Food Hygiene & Controls on Milk & Dairy Products”

7 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012 — “Forgep — Programa de Formação em Gestão Pública”

311524642

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

#### Aviso n.º 10835/2018

Por meu despacho de 3 de maio de 2018, e nos termos do disposto dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Margarida Pires Simões, concluiu o período experimental com sucesso, na carreira e categoria de técnico superior.

11 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

311525444

#### Despacho n.º 7621/2018

Por meu despacho, de 18 de junho de 2018, foi autorizada a licença sem remuneração por 90 dias a Ana Paula Maciel de Brito, assistente operacional, com efeitos a 01 de outubro de 2018, nos termos do disposto nos artigos 280.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

311525428

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

#### Despacho n.º 7622/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a anuência da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, se procedeu ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal deste Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, do técnico superior José Manuel Antunes de Almeida Barata, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando o trabalhador posicionado na 4.ª posição remuneratória e o 23 nível remuneratório, da carreira e categoria de técnico superior, com produção de efeitos a 14 de maio de 2018.

20 de julho de 2018. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

311532126